



## **EDITAL Nº 079/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação no sítio eletrônico [www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp](http://www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp) do resultado final, após análise dos recursos, da Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma prevista nos item V do edital nº 020/2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 020/2013, anexo III, que estabelece o quadro de vagas ofertadas na Seleção de Estágio Remunerado;

**CONSIDERANDO** o credenciamento dos candidatos habilitados pelo Conselho Superior do Ministério, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE** convocar os candidatos habilitados para as vagas de estágio da 1ª Unidade Regional, abaixo relacionados, para comparecerem no endereço abaixo indicado e manifestarem, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação deste edital, interesse em assumir as funções de estagiário na Comarca de Missão Velha, num total de 01 (uma) vaga, respeitando sempre a ordem de classificação do certame.



**COMARCA: MISSÃO VELHA - CE**

**Rua: Coronel José Dantas, S/N – Bairro: Centro  
Tel. (88) 3542-1025**

<b>Colocação</b>	<b>Candidato(a)</b>
17°	Mariana Perez Chaves
18°	Edgar Figueiredo Siebra
19°	Juliana Pereira e Silva
22°	Vitoria Regia Santos de Sousa
23°	Victor Francelino Gonçalves
25°	Victor Hugo de Holanda Tavares
28°	Juliana Amaro Guedes Gurgel
29°	Luiz Rafael Amaro de Alencar Oliveira
31°	Denimarques de Sousa Barros
32°	Teresa D'ávila Carneiro dos Santos
33°	Gabriela Anastácio Leite
34°	Fernanda Rávina Sales Bacurau
Reposicionado para final de fila	Ari Batista Macedo Costa

Ressaltamos que os candidatos que não manifestarem interesse em exercer suas atividades na Comarca de Juazeiro do Norte, não perderão o direito de convocação para as demais comarcas da 1ª Unidade Regional, na ocasião de surgimento de vaga, permanecendo, portanto, na classificação original.

O candidato que assumir a vaga ofertada neste edital somente poderá requerer remoção para uma das comarcas indicadas no ato da inscrição, após convocação do último classificado da 1ª Unidade Regional, no surgimento de vaga ou através de permuta.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de Outubro de 2014.

**Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**  
**Procurador-Geral de Justiça**